

EDITAL

Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da execução da **"Reabilitação do Bloco A do Mercado Cultural do Carandá"**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

Entre os dias 9 de abril e 31 de agosto de 2025 é proibido o estacionamento automóvel nos 3 lugares a poente da Praça Cândido Costa Pires contíguos ao edifício do Mercado Cultural do Carandá e Conservatório Bomfim;

O período identificado na presente disposição poderá ser ajustado mediante o decorrer dos trabalhos previstos, das condições climatéricas, bem como de eventuais necessidades que possam vir a ser identificadas no âmbito dos mesmos, e sujeito a prolongamentos por períodos adicionais de 1 semana.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

